

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 134.870, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Uma Chácara sob nº 01, situada à Avenida Tuiuti, no BAIRRO SÃO FRANCISCO, com a área total de 4.125,848m<sup>2</sup>, medindo 19,50m de frente; 19,50m de fundo com a sinuosidade do Ribeirão Anicuns; 187,00m pelo lado direito, dividindo com quem é de direito; 26,22m + 106,32m pelo lado esquerdo, dividindo com a Avenida Castelo Branco; e 07,07m de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS**: 10% de **NELSON EMÍDIO CARNEIRO**, portador da CI nº 86.637-SSP/GO e do CPF nº 062.815.081-49 e s/m Sra. **LILIANA GENTILE CARNEIRO**, portadora da CI nº 302.501-SSP/GO e do CPF nº 467.265.351-04, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital; 10% de **EDSON EMÍDIO CARNEIRO**, fazendeiro, portador da CI nº 131.912-SSP/GO e do CPF nº 014.245.641-15 e s/m Sra. **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO CARNEIRO**, residente e domiciliado nesta Capital; 10% de **MARIA LÚCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO**, médica, portadora da CI nº 119.564-SSP/GO e do CPF nº 088.404.901-91 e s/m Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE BRITO**, médico, portador da CI nº 118.660-SSP/DF e do CPF nº 046.732.551-00, casados entre si, residentes e domiciliados em Araguaína-TO; 10% de **ELI CARNEIRO DE CASTRO**, professora, portadora da CI nº 96.964-SSP/GO e do CPF nº 260.210.991-68 e s/m Sr. **NELSON LIMA DE CASTRO**, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital; 10% de **OSVALDO EMÍDIO CARNEIRO**, solteiro, comerciante, portador da CI nº 40.518-SSP/GO e do CPF nº 137.162.551-49, residente e domiciliado nesta Capital; 10% de **GENI EMÍDIO DE MOURA**, portadora da CI nº 258.026-SSP/GO e do CPF nº 263.995.471-72, e s/m Sr. **SEBASTIÃO ÉSIO DE MOURA**, portador da CI nº 158.793-SSP/GO e do CPF nº 044.473.741-68, comerciantes, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital; 10% de **TEREZA EMÍDIO DE REZENDE**, empresária, portadora da CI nº 258.024-SSP/GO e do CPF nº 014.315.101-06 e s/m Sr. **SIMONIDES MARTINS DE REZENDE**, advogado, portador da CI nº 27.323-SSP/GO e do CPF nº 014.315.101-06, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital; 10% de **RUTH EMÍDIO CARNEIRO NUNES**, do lar, portadora da CI nº 577.666-SSP/GO e do CPF nº 211.236.401-49 e s/m Sr. **CÍCERO NUNES DE QUEIROZ**, comerciante, portador da CI nº 39.775-SSP/GO e do CPF nº 211.236.401-49, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital; 10% de **CARMELINA CARNEIRO VIEIRA**, farmacêutica, portadora da CI nº 48.258-SSP/GO e do CPF nº 035.736.481-34, e s/m Sr. **LUDGERO CAROLINO SOARES VIEIRA**, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital; e, 10% de **ÉLIO EMÍDIO CARNEIRO**, desquitado, fazendeiro, portador da CI nº 1304561131800-SSP/GO e do CPF nº 060.157.941-00, residente e domiciliado nesta Capital, todos brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR**: Av11-100.772 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

RI-134.870 - Goiânia, 27 de julho de 2000: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1471-N, fls. 106/120 em 08/06/2000, prenotada sob nº 273.412 em 25/07/2000, os proprietários acima Sr. Nelson Emídio Carneiro e s/m: Sr. Edson Emídio

Moura e s/m; Sr. Simonides Martins de Rezende e s/m portadora do CPF nº 788.608.491-87; Sra. Ruth Emídio Carneiro Nunes e s/m portador do CPF nº 014.235.681-68; Sr. Élio Emídio Carneiro; venderam as suas partes ideais, ou seja 80% do imóvel objeto desta matrícula para a empresa **REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.998.487/0001-06, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 64.000,00 - Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 1608895-1 de 06/07/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

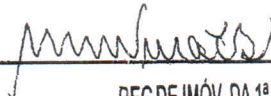
-----  
**Av2-134.870 - Goiânia, 02 de fevereiro de 2001.** Procedo a esta averbação conforme requerimento da parte interessada, datado de 29/01/2001 protocolado nesta data sob o nº 282.448, para consignar que o estado civil da proprietária: **CARMELITA CARNEIRO VIEIRA**, passou a ser o de **VIÚVA**, tendo em vista a Certidão de Óbito de seu marido **LUDGERO CAROLINO SOARES VIEIRA**, com o qual era casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977 e que a parte ideal que lhe coube no imóvel desta matrícula fora havido por herança paterna, tudo conforme documentação apresentada, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**R3-134.870 - Goiânia, 02 de fevereiro de 2001.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1474-N, fls. 006/009, em 08/06/2000, protocolada nesta data sob o nº 282.449, a proprietária Carmelita Carneiro Vieira, vendeu sua parte ideal ou seja 10% do imóvel objeto desta matrícula, para a **REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 01.998.487/0001-06, pelo preço de R\$ 8.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 160.8889-7, emitido em 10/07/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**R4-134.870 - Goiânia, 17 de maio de 2002.** Nos termos do Formal de Partilha expedido em 06/05/2002, protocolado nesta data sob nº 302.537, extraído dos Autos nº 2596/2000 de inventário pelo rito de arrolamento dos bens deixados por morte de **ELI CARNEIRO DE CASTRO**, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pela MMA. Juíza de Direito da Escrivania de Família e Sucessões da Comarca de Goianira/GO, Dra. Luciana de Araújo Camapum Fernandes em 11/04/2002, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a cessionária **REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.998.487/0001-06, com sede nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 4.000,00. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 29 de outubro de 2008.



REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlag Durães  
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$24,40

Valor da Taxa Judiciária R\$07,33

TOTAL..... R\$31,73

Número da GRS.: 5393397-4

Rúbrica da autoridade expedidora.: 



# Modelo Espacial - Plano Diretor

